MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

#### AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA - Nº 146/08

- 01. DO OBJETO: venda de 22.387.836 kg de arroz em casca, exclusivamente para o mercado interno, em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: 5/5/08, às 9 horas, horário de Brasília/DF.
- **O3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade "Cartela", por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab SEC, em Brasília DF.
- **O4. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab SIRCOI.
- **05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** admitir-se-á a emissão de mais de uma AVE para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PRECO DE VENDA: em conformidade com os dados constantes do Anexo III.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO: à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia 12/5/08, na conta da Conab n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1607-6, código identificador nº 135.347.22211.90003-6 (produto oriundo de OPÇÃO) ou por meio de Guia de Recolhimento da União GRU. Para os adquirentes sediados fora do Estado do Rio Grande do Sul e que arrematarem produto depositado no Estado do Rio Grande do Sul, haverá a cobrança da Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura no valor de R\$ 0,34/saca de 50 Kg ou R\$ 0,0068/Kg, a ser creditada até o dia 12/5/08, na conta da Conab n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.315.22211.28955-8 ou por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO: de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04, sendo observado ainda:
  - **8.1** Caso o arrematante entenda que há divergência na qualidade do produto e não sendo possível o entendimento entre ele e o armazenador, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:
  - a) O arrematante deverá providenciar antes de retirar o produto do armazém, a sua classificação, **por lote**, por entidade contratada pela CONAB. As amostras coletadas deverão ser identificadas (armazém/CDA, empresa adquirente, produto, safra, peso líquido do produto e nota fiscal), lacradas e autenticadas pelos representantes da depositária e do adquirente e pelo classificador. Em caso de recusa da depositária, duas testemunhas poderão atestar a autenticidade do processo de coleta das amostras.

A identificação dos envolvidos (nome, RG E CPF), deverá ser registrada pela entidade classificadora em documento específico, para fins de controle das operações.

b) A Conab, de acordo com a sua conveniência e interesse, poderá requerer uma arbitragem sobre a amostra de arquivo, visando apurar a real qualidade do produto. Caso o resultado da arbitragem não corresponda a qualidade apresentada na nova classificação, o arrematante

será notificado e arcará com o ônus decorrente da operação.

- c) a CONAB somente aceitará reclamações sobre a qualidade do produto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da transferência de propriedade do produto, ou seja, após a emissão da Nota Fiscal de venda, e desde que cumprido o estabelecido na alínea "a" deste subitem.
- **O9. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- **10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.
- **11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezessete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.
- 12. DA REABILITAÇÃO: de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A., Agência nº 1607-1, código identificador nº 135.100.22211.28867-5 ou por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.
- **13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- **13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.
- **13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.
- 13.5. Os casos omissos serão julgados pela CONAB.

FERNANDO DE CASTRO SANTOS SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES SUPERINTENDENTE ROGÉRIO COLOMBINI DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES DIRETOR MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GECOM

## AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 146/08 ANEXO II

# RELAÇÃO E ENDEREÇOS DA SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA CONAB

### Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

Rua Quintino Bocaiuva, 57 - Floresta Cep: 90.440-051 - Porto Alegre/RS

Fone: (51)3326-6400 Fax: (51)3326-6464 rs.sureg@conab.gov.br MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GECOM

# AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA Nº 146/08 ANEXO III

# PREÇOS DE ABERTURA A SER PRATICADO (ICMS EXCLUSO)

LOTE	PREÇO R\$/KG
01	0,5329
02	0,5774
03	0,5774
04	0,5600
05	0,5600
06	0,5600
07	0,5600
08	0,5600
09	0,5503
10	0,5600
11	0,5426
12	0,5051
13	0,5600
14	0,4407
15	0,5252
16	0,5947
17	0,5774
18	0,5600

```
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
     Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
                                                    25/04/2008
                                        14.42
     Relação do Cadastro de Lotes
     200801010146 05/05/2008
           CDA:76A0100001-4 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
FC CAVALCANTE & CIA. LTDA
                               1 KG (GRANEL)
ROD BR 116 KM 116
                            LF1-54/56-67
ARRIO GRANDE
                         RS
Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha:
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL
                                   Safra: 2004 /005 Quantidade: 1.358.274,0
           CDA:7694750003-0 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
                            1 KG (GRANEL)
AGRARROZ LTDA
RUA JOAQUIM MANOEL CARRICONDE № 95 LF1-60/62-68
ARROIO GRANDE RS
Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha:
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL
                                   Safra: 2004 / 005 Quantidade: 1.161.000,0
           CDA:7603360003-1 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
COOP.AGRIC.CACHOEIRENSE LTDA
                                   1 KG (GRANEL)
RUA DEOCLESIO PEREIRA SNR.
                                  LF1-60/62-68
CACHOEIRA DO SUL
                   RS
            0001-0
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL UF: Safra :2006:/007 Quantidade: 2.484.000,0
           CDA:7603360003-1 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
COOP.AGRIC.CACHOEIRENSE LTDA
                                    1 KG (GRANEL)
RUA DEOCLESIO PEREIRA SNR.
                                  LF1-57/59-68
CACHOEIRA DO SUL
                          RS
Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha:
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL
                                   Safra: 2006 /007 Quantidade: 2.079.000,0
           CDA:7603360002-3 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
COOP AGRIC CACHOEIRENSE LTDA
                                    1 KG (GRANEL)
RUA DEOCLECIO PEREIRA S N
                                  LF1-57/59-68
CACHOEIRA DO SUL RS
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL
                                   Safra: 2005/006 Quantidade: 3.277.493,0
           CDA:7603360001-5 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
COOP AGRIC CACHOEIRENSE LTDA
                                   1 KG (GRANEL)
RUA DEOCLECIO PEREIRA SN
                                 LF1-57/59-68
CACHOEIRA DO SUL
                           RS
Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha:
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL
                                   Safra: 2006 /007 Quantidade: 945.000,0
           CDA:7651580002-3 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
CEREALISTA FORQUILHINHA LTDA
                                   1 KG (GRANEL)
                           LF1-54/56-68
BR 290 KM 116 S/Nº
ELDORADO DO SUL
                          RS
Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha:
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL
                                   Safra: 2006 /007 Quantidade: 1.458.000,0
           CDA:7651580002-3 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
CEREALISTA FORQUILHINHA LTDA 1 KG (GRANEL)
BR 290 KM 116 S/Nº
                           LF1-57/59-68
ELDORADO DO SUL
                           RS
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL
                                   Safra: 2006 /007 Quantidade: 661.579,0
           CDA:7651580002-3 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL)
CEREALISTA FORQUILHINHA LTDA 1 KG (GRANEL)
BR 290 KM 116 S/Nº
                           LF1-57/59-67
ELDORADO DO SUL
            0001-0 RS
  002
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL UF: Safra: 2006:/007 Quantidade: 2.781.000,0
```

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 25/04/2008 Relação do Cadastro de Lotes 200801010146 05/05/2008 CDA:7672510004-4 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL) ARROZEIRA PELOTAS IND COM CEREAIS L 1 KG (GRANEL) AV CIDADE DE LISBOA, 3793 LF1-57/59-68 PELOTAS RS Agência:0001-0 UF:RS Silo/Pilha: Banco:02 GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004/005 Quantidade: 853.200,0 CDA:7620440002-3 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL) CEREALISTA COLETO LTDA 1 KG (GRANEL) RUA OLINTO DORNELLES 270 PIRAHY LF1-54/56-68 SAO BORJA RS Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 / 005 Quantidade: 1.836.000,0 CDA:76A0170008-3 P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO) IMPERATRIZ AGRÍCOLA LTDA 1 KG (ENSACADO) RODOVIA BR 287 KM 301 LF1-50/53-66 SÃO PEDRO DO SUL RS Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 / 005 Quantidade: 81.162.0 CDA:76A0170008-3 P-610-6ARROZ EM CASCA NATURAL (ENSACADO) IMPERATRIZ AGRÍCOLA LTDA 1 KG (ENSACADO) RODOVIA BR 287 KM 301 LF1-57/59-68 RS SÃO PEDRO DO SUL Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 /005 Quantidade: 216.432,0 CDA:76A0170007-5 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL) IMPERATRIZ AGRÍCOLA LTDA 1 KG (GRANEL) RODOVIA BR 287 KM 301 LF2-50/53-62 RS SÃO PEDRO DO SUL Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 /005 Quantidade: 405.000,0 CDA:76A0170007-5 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL) Lote 15 IMPERATRIZ AGRÍCOLA LTDA RODOVIA BR 287 KM 301 LF1-50/53-68) SÃO PEDRO DO SUL 0001-0 RSRS Banco: Agência: UF: Silo/Pilha: Banco: Agência: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 /005 Quantidade: 351.000,0 CDA:76A0170006-7 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL) IMPERATRIZ AGRICOLA LTDA 1 KG (GRANEL) RUA VINTE DE SETEMBRO, 871 LF1-63/65-68 SAO VIC ENTE DO SUL RS Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 /005 Quantidade: 1.404.000,0 CDA:76A0170006-7 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL) IMPERATRIZ AGRICOLA LTDA 1 KG (GRANEL) RUA VINTE DE SETEMBRO, 871 LF1-60/62-68 SAO VIC ENTE DO SUL RS Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 /005 Quantidade: 367.651.0 CDA:76A0170005-9 P-606-8ARROZ EM CASCA NATURAL (A GRANEL) IMPERATRIZ AGRÍCOLA LTDA 1 KG (GRANEL) **RUA VINTE DE SETEMBRO 871** LF1-57/59-68 SÃO VICENTE DO SUL RS Banco: 02 Agência: 0001-0 UF: RS Silo/Pilha: GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra: 2004 /005 Quantidade: 668.045,0

Total Ofertado

22.387.836.0

Total Geral: 22.387.836,0